

**INTERVENÇÃO DE S.E EMBAIXADORA MARGARIDA IZATA,  
REPRESENTANTE PERMANENTE DA REPÚBLICA DE ANGOLA**

**61ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA OMPI – 21 a 25 Setembro  
2020**

**PONTO 5 DA AGENDA: DEBATE GERAL**

**Muito obrigada Senhor Presidente  
Excelências,**

**Senhor Presidente,**

Permita-me agradecer, em nome do Executivo Angolano o Presidente da Assembleia Geral, **S.E Omar Zniber** Representante Permanente de Marrocos, aos membros do bureau ao Diretor-geral da OMPI, e ao secretariado pela preparação desta Sessão. Angola apoia a declaração feita pelo Zimbabwe em nome do Grupo africano.

Angola acha igualmente que esta sessão da Assembleia é uma ocasião especial, pois marca o fim de um período **notável** de doze anos sob a liderança do Dr. Francis Gurry. Por isso o felicitamos e agradecemos pelo empenho particular, nas actividades orientadas para o desenvolvimento e desejamos ao Mr Gurry muito sucesso nos desafios futuros.

Damos as boas-vindas e felicitamos ao Diretor-geral Eleito Sr. **Daren Tang** e asseguramos a nossa cooperação durante o seu mandato.

**Senhor Presidente,**

Angola concentrou a estratégia para o Desenvolvimento em acções que visam a diversificação da economia, muito dependente do petróleo. O objectivo é o de aumentar a capacidade produtiva interna, reduzir as exportações, no intuito de criar condições para melhoria do ambiente de negócios tornando o mercado interno mais atractivo para todos que pretendem investir no País.

Angola continua, pese a Pandemia, com o processo de reforma do Estado e do Direito para a racionalização das estruturas do poder administrativo, e tem dado um enfoque a disseminação da importância dos benefícios do uso da cultura e da protecção dos direitos da Propriedade Intelectual, junto dos Decisores Angolanos e todos os interessados. Para este efeito, julgamos poder continuar a contar com a prestimosa colaboração da OMPI.

Assim, foi inaugurada, este ano, a **“Sala de Comércio, Propriedade Intelectual e Industrial do Tribunal de Luanda”**, a primeira a ser aberta no País, que entre outros aspectos, terá a competência de preparar e julgar os processos das acções relativas ao exercício de direitos sociais, direitos de autor e de propriedade industrial.

**Senhor Presidente,**

Nesta ocasião, queremos aproveitar para endereçar a OMPI os nossos agradecimentos pelos subsídios à proposta de Lei da Propriedade Industrial, que terá como objectivo a alteração da **actual “Lei nº3/92 de 28 de Fevereiro” (Lei da Propriedade Industrial)**, que é considerada extemporânea para a realidade actual.

Angola está na fase de beneficiar do **Apoio Tecnológico IPAS**, cujo mote é a modernização do Sistema dos Serviços de Propriedade Industrial em Angola, adequando-o às normas e critérios internacionais. Assim sendo, o **Instituto Angolano de Propriedade Industrial (IAPI)** tem criado as condições a nível local, de modo a facilitar a digitalização dos processos em todas as modalidades protegidas, para a futura migração, aquando da instalação do software.

Pela especificidade e complexidade da matéria, a capacitação dos examinadores de patentes e marcas é, entre muitas, uma das principais dificuldades do IAPI e, desde já, apelamos a uma atenção especial da OMPI no apoio ao processo, pois entendemos que a competência dos recursos humanos determina a eficiência e eficácia do trabalho que se presta.

A delegação angolana reafirma o compromisso de participar construtivamente nas discussões sobre todos os itens da agenda destas assembleias.

**Muito Obrigada.**